

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## REITORIA

### **PORTARIAS**

ANO 2019 - Edição Nº 14

### PORTARIA № 39, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei №. 8.112/90, com redação dada pela Lei №. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando CPPAD № 018/2019, de 13 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidora acusada Flávia Serra Galdino, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Nº 23096.002875/18-98, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor

#### PORTARIA Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei №. 8.112/90, com redação dada pela Lei №. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando № 020/CPPAD, de 14 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar — CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora aposentada Emília Pereira de Melo, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.030916/18-54, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor



Reitor: Vicemário Simões Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 15 de março de 2019